



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 883/23 de 10.09.24

## **Concede Férias Regulamentares**

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

## **R e s o l v e:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) ao funcionário **Emilio da Silva** ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal - Padrão 1 – Nível 1**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, para gozá-las a contar do dia **09 de setembro com término no dia 08 de outubro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 10 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda